



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3707 – ANO: XV

11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026 – CMSI	2
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 – CMSI	3
PORTARIA Nº 106/2026 – CMSI	4
PSS Nº 004/2026 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04.06/2026	5
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2026	7
PORTARIA Nº 530/2026	7
PORTARIA Nº 531/2026	8
PORTARIA Nº 532/2026	9
PORTARIA Nº 533/2026	10
PORTARIA Nº 534/2026	10
PORTARIA Nº 535/2026	11
PORTARIA Nº 536/2026	11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3707 – ANO: XV

11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026 – CMSI



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-8390 / WhatsApp: (45) 92003-8742
e-mail: administrativo@camaraserranopolis.com.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Inexigibilidade n.º 13/2026

A Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.620.534/0001-83, torna público para conhecimento dos interessados que pretende realizar INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO - SENDO 01 (UMA) INSCRIÇÃO NO CURSO SOBRE: GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO NA PRÁTICA E ATUALIZAÇÃO DO E-SOCIAL COM USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, PARA A SERVIDORA: GILCE DE LORENZI, PROMOVIDO PELA EMPRESA: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, REALIZADO NA CIDADE DE CURITIBA – PR, NOS DIAS 04 E 05 DE AGOSTO DE 2026, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2025, de 1º de abril de 2021.

O valor para contratação: R\$ 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais).

Empresa contratada: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.949.769/0001-89.

Demais informações poderão ser obtidas na secretaria da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, no endereço: Rua Marechal Athur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis, Serranópolis do Iguaçu – PR, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h às 12h e das 13h às 17h, ou através do endereço eletrônico: licitacao@camaraserranopolis.com.br, bem como no telefone (45) 3236-8390 e WhatsApp: (45) 92003-8742.

Serranópolis do Iguaçu – PR, 24 de julho de 2026.



Maria Madalena Bertolini
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3707 – ANO: XV

11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 – CMSI



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-8390 / WhatsApp: (45) 92003-8742
e-mail: administrativo@camaraserranopolis.com.br

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu – PR, no uso de suas atribuições legais e, o que consta dos presentes nos autos e a regularidade de todo procedimento de contratação direta,

RESOLVE:

Homologar a Inexigibilidade de Licitação, ratificando a justificativa de contratação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme segue abaixo:

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO - SENDO 01 (UMA) INSCRIÇÃO NO CURSO SOBRE: GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO NA PRÁTICA E ATUALIZAÇÃO DO E-SOCIAL COM USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, PARA A SERVIDORA: GILCE DE LORENZI, PROMOVIDO PELA EMPRESA: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, REALIZADO NA CIDADE DE CURITIBA – PR, NOS DIAS 04 E 05 DE AGOSTO DE 2026.

2 – SOLICITANTE:

A presente contratação enquadra-se como inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição, uma vez que se trata de inscrição em curso específico, com conteúdo programático definido, data e local previamente estabelecidos, promovido por empresa especializada.

A empresa UNICURSOS Capacitação e Treinamentos Ltda. é a responsável pela organização e realização do referido curso, não sendo possível a realização de comparação objetiva entre propostas, considerando que cada capacitação possui metodologia própria, corpo docente específico e abordagem diferenciada.

Ressalta-se que o curso atende diretamente às necessidades da Administração Pública, especialmente no que se refere à atualização dos procedimentos relacionados à folha de pagamento e ao e-Social, temas que exigem constante aperfeiçoamento técnico dos servidores, bem como pela notória especialização da empresa promotora, evidenciada pela atuação na área de capacitação e treinamentos voltados à Administração Pública. Dessa forma, resta caracterizada a inviabilidade de competição, justificando-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, em conformidade com a legislação vigente.

4 – FUNDAMENTO LEGAL:

Alínea “f”, inciso III, do artigo 74, da Lei 14.133/2021.

5 - PRESTADORA DE SERVIÇO:

UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA.

CNPJ: 19.949.769/0001-89

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, n.º 233, Bairro Centro, Curitiba – PR.

6 - PRAZO DE VIGÊNCIA:

04 e 05 de agosto de 2026.

7 – VALOR TOTAL:

Valor total: R\$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais).

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

48 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

APROVO e RATIFICO com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir a contratação através de Inexigibilidade. Publique-se.
Serranópolis do Iguaçu – PR, 24 de julho de 2026.



Maria Madalena Bertolini
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3707 – ANO: XV

11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 106/2026 – CMSI



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-8390 / WhatsApp: (45) 92003-8742
e-mail: administrativo@camaraserranopolis.com.br

PORTARIA N.º 106/2026, de 24 de julho de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função relacionada à gestão do arquivo institucional da Câmara Municipal e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de organização, controle e gestão documental no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2026, de 13 de abril de 2026, que institui função gratificada para atividades relacionadas ao arquivo institucional;

CONSIDERANDO a capacitação do servidor por meio de curso de extensão universitária em Arquivologia e Sistemas de Informação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 03 de agosto de 2026, o servidor Lucas Gustavo Golfetto Lupschinski, ocupante do cargo de Tecnólogo em Informática, para exercer a função gratificada de Gestor de Documentos da Câmara Municipal.

Art. 2º - Compete ao servidor designado:

- I – Organizar, classificar e arquivar documentos físicos e digitais;
- II – Implementar rotinas de gestão documental;
- III – Controlar prazos de guarda e destinação de documentos;
- IV – Auxiliar na preservação e conservação do acervo documental;
- V – Promover a digitalização e o acesso às informações, quando necessário;
- VI – Desempenhar outras atividades correlatas determinadas pela Presidência.

Art. 3º - A designação de que trata esta Portaria considera a qualificação do servidor, especialmente sua formação complementar em nível de extensão universitária na área de Arquivologia e Sistemas de Informação.

Art. 4º - Pelo desempenho da função será concedida gratificação na ordem de 35% (trinta e cinco por cento) sobre os vencimentos básicos, na forma do Art. 35 da Lei n.º 828/2011, de 06 de janeiro de 2011.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 24 de julho de 2026.



Maria Madalena Bertolini
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3707 – ANO: XV

11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PSS Nº 004/2026 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04.06/2026



Município de Serranópolis do Iguaçu Estado do Paraná

PSS 042026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04.06/2026

Em cumprimento às determinações do Senhor Prefeito Municipal do Município Serranópolis do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

1) Que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e nas Leis Municipais 1595, de 05 de junho de 2018, e suas alterações, e Decreto nº 536, de 18 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público e as hipóteses e as condições para efetivarem-se tais contratações;

2) Tratar-se de serviço público essencial e de atendimento à população;

A Comissão Especial para a realização do Processo Seletivo Simplificado nomeada pelo Decreto nº 538/2025, de 18 de dezembro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR o candidato aprovado conforme lista anexa à este Edital, para comparecer, no período de **24 de julho a 31 de julho de 2026**, das 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, com a documentação necessária, conforme relação, para a efetiva contratação:

- **Cópias e as originais dos títulos/declarações/atestados**, e outros documentos apresentados junto com o formulário de inscrição a fim de comprovação de títulos para obtenção de pontos;
- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme o caso;
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site www.tse.gov.br;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para assumir o emprego;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se for masculino;
- Título de Eleitor;
- Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e empregos públicos, nos termos do inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do Art. 27 da Constituição do Estado do Paraná;
- Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, conforme prescrito no Art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Uma fotografia 3x4 recente;
- Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal;

Av. Santos Dumont, nº 2021, Área Central; Fone: (45)3236-8300; Cep 85885-000; E-mail: adm@serranopolis.pr.gov.br; CNPJ 01.613.052/0001-04

1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3707 – ANO: XV

11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Município de Serranópolis do Iguaçu Estado do Paraná

PSS 04/2026

- Comprovante da idade mínima de 18 anos e da nacionalidade brasileira, ou estrangeira na forma da lei, mediante apresentação de fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
- Atestado de antecedentes criminais, com ausência de condenação transitada em julgado, passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;
- Comprovante de registro profissional, quando o emprego exigir;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Conta corrente em nome do candidato.

Art. 3º - O candidato que não providenciar a documentação solicitada ou não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente tácito da vaga.

Art. 4º - Os casos omissos serão decididos pelo Departamento de Recursos Humanos e pela Assessoria Jurídica do Município.

Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, 24 de julho de 2026.

GILBERTO
MARSARO:
88645061953
GILBERTO MARSARO
Prefeito

Assinado digitalmente por GILBERTO MARSARO:
Assinado por: 88645061953
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - IEF, CN=IEF=ICP-Brasil, OU=ICP-
Brasil, OU=88645061953, OU=Assinada,
OU=GILBERTO MARSARO ASSINADO
Razão: Este é o meu documento
Localização: para localização de assinatura aqui
Data: 2026.07.24 14:46:08
Formato: Versão: 1.0.0

ANEXO AO EDITAL Nº 04.06/2026

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO TEMPORÁRIO: MÉDICO DA FAMÍLIA 40H

VAGAS: 01

Nº Inscrição	Candidato	Data de nascimento	Pontuação Final da Avaliação Curricular	Classificação final
009	Clarissa Coelho de Oliveira Lima	27/09/1983	25	2º

Av. Santos Dumont, nº 2021, Área Central; Fone: (45)3236-8300; Cep 85885-000; E-mail:
adm@serranopolis.pr.gov.br; CNPJ 01.613.052/0001-04

2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3707 – ANO: XV

11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, RECARGA DE EXTINTORES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA.

O prefeito do Município de Serranópolis do Iguaçu – PR, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando o que consta dos presentes autos e a regularidade de todo procedimento de dispensa do processo licitatório, RESOLVE HOMOLOGAR, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da seguinte proponente:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	02.786.624/0001-01	R\$ 2.002,10

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	EXTINTOR CARREGADO PQS 6KG ABC	NACIONAL	UN	6	162,0000	972,00
2	EXTINTOR CARREGADO BC 8KG PQS	NACIONAL	UN	2	190,0000	380,00
3	RECARGA DE EXTINTOR PQS 8KG BC	NACIONAL	UN	2	60,0000	120,00
4	PLACA: PROIBIDO FUMAR. SÍMBOLO: REDONDO. FUNDO: VERMELHA. PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE. CÓDIGO P1. DIÂMETRO DE 252MM. CONFORME NBR 16820.	IMPREFIX	UN	1	8,5500	8,55
5	PLACA: CUIDADO, RISCO DE INCÊNDIO. SÍMBOLO: TRIANGULAR. FUNDO: AMARELO. PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE. CÓDIGO A2. LARGURA DE 340MM. CONFORME NBR 16820.	IMPREFIX	UN	1	8,5500	8,55
6	PLACA: EXTINTOR DE INCÊNDIO. SÍMBOLO: QUADRADO. FUNDO: VERMELHA. PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE. CÓDIGO E5. MEDIDAS 200MMx200MM. CONFORME NBR 16820.	IMPREFIX	UN	8	8,5500	68,40
7	PLACA: SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA (DIREITA). FORMA: RETANGULAR; FUNDO: VERDE; PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE. CÓDIGO S1. MEDIDAS 120MMx240MM. CONFORME NBR 16820.	IMPREFIX	UN	1	8,5500	8,55
8	PLACA: SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA (ESQUERDA). FORMA: RETANGULAR; FUNDO: VERDE; PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE. CÓDIGO S2. MEDIDAS 120MMx240MM. CONFORME NBR 16820.	IMPREFIX	UN	13	8,5500	111,15
9	PLACA: SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA FORMA: RETANGULAR; FUNDO: VERDE; PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE. CÓDIGO S3. MEDIDAS 120MMx240MM. CONFORME NBR 16820.	IMPREFIX	UN	2	8,5500	17,10
10	PLACA: SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO INDICAÇÃO SAÍDA FINAL DA EDIFICAÇÃO FORMA: RETANGULAR; FUNDO: VERDE; PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE. CÓDIGO S12. MEDIDAS 150MMx300MM. CONFORME NBR 16820.	IMPREFIX	UN	4	8,5500	34,20
11	PLACA: SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA FORMA: RETANGULAR; FUNDO: VERDE; PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE. CÓDIGO S14. MEDIDAS 120MMx240MM. CONFORME NBR 16820.	IMPREFIX	UN	32	8,5500	273,60

O valor total dos gastos com a Dispensa de Licitação nº 26/2026 é de R\$ 2.002,10 (dois mil e dois reais e dez centavos).

Firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 24 de julho de 2026.

GILBERTO MARSARO
Prefeito

PORTARIA Nº 530/2026

24/07/2026

CONCEDE DIÁRIA

O PREFEITO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Página 7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3707 – ANO: XV

11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido diária ao servidor municipal abaixo denominado, com base na Lei Municipal nº 12/05, renumerada para Lei nº 421, de 15 de março de 2005, que dispõe sobre o pagamento de diárias:

§Primeiro – Servidor **CLEONIR CÉSAR SCHENATTO**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula nº 62541, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

§Segundo – Levar paciente para exames e consultas na cidade de Curitiba - Pr.

I – Período: 26 a 27 de julho de 2026;

II – Quantidade de Diárias: 01 diárias, no valor unitário de 11 UFM;

III – Valor: R\$ 702,46 (setecentos e dois reais e quarenta e seis centavos)

IV – Desconto do Auxílio Alimentação: R\$ 17,32 (dezesete reais e trinta e dois centavos) por diária;

V – Valor total a pagar: R\$ 685,14 (seiscentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos).

§Terceiro - Meio de Transporte: Veículo Oficial placa UBK7D36.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 24 de julho de 2026.

GILBERTO MARSARO

Prefeito

MARIELI JOANA ELSNBACH

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 531/2026

24/07/2026

APROVA E DETERMINA A PUBLICAÇÃO DE REVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 487/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente o inciso VII do art. 12, que trata do Plano de Contratações Anual;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 487, de 25 de novembro de 2025, que regulamenta o Plano de Contratações Anual no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o Plano de Contratações Anual possui natureza dinâmica, admitindo revisões durante sua execução para adequação das demandas administrativas, das disponibilidades orçamentárias, das alterações de planejamento e das necessidades supervenientes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as justificativas técnicas e administrativas constantes no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e vinculadas ao Relatório de Revisão do Plano de Contratações Anual – PCA 2026, que demonstram a necessidade de inclusão de contratação não prevista originalmente, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos, a adequação às novas demandas administrativas e à otimização do planejamento das contratações;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Revisão do Plano de Contratações Anual – PCA, referente ao exercício de 2026, conforme Anexo Único desta portaria, que contém a consolidação das alterações aprovadas.

Art. 2º A presente revisão passa a integrar o Plano de Contratações Anual do Município de Serranópolis do Iguaçu, produzindo efeitos para fins de planejamento, instrução e execução das contratações públicas.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças promover a atualização dos registros do Plano de Contratações Anual, bem como adotar as providências necessárias para sua publicidade e acompanhamento.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 231/2026 e das revisões anteriores que não conflitem com a presente revisão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 24 de julho de 2026.

Página 8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3707 – ANO: XV

11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GILBERTO MARSARO

Prefeito

MARIELI JOANA ELSNBACH

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

ANEXO I

Revisão do Plano de contratações Anual para o Ano de 2026								
1 - Inclusão								
Código da Contratação	Secretaria requisitante	Natureza da Contratação	Descrição do Objeto	Valor Estimado	Data pretendida para a contratação	Grau de prioridade	Tipo de Contratação	Data Prevista para Início da Fase Preparatória
2026-SENG-008	04 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Serviço de Engenharia	ELABORAÇÃO DE ESTUDO LOCACIONAL GEOLÓGICO E ESTRUTURAL PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, INCLUINDO ESTUDOS GEOLÓGICOS, HIDROLÓGICOS E HIDROGEOLÓGICOS EM ÂMBITO LOCAL E REGIONAL, PROJETOS CONSTRUTIVOS, PLANTA HIDRÁULICA, PROJETO PLANIALTIMÉTRICO, DEFINIÇÃO DE COTAS, DIMENSIONAMENTO ESTIMADO DOS MATERIAIS E OBTENÇÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA E OUTORGA JUNTO AO INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT	59.100,00	31/08/2026	MÉDIA	Dispensa	26/06/2026

PORTARIA Nº 532/2026

24/07/2026

CONCEDE DIÁRIA

O PREFEITO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido diária ao servidor municipal abaixo denominado, com base na Lei Municipal nº 12/05, renumerada para Lei nº 421, de 15 de março de 2005, que dispõe sobre o pagamento de diárias:

§Primeiro – **GILBERTO MARSARO**, Prefeito Municipal, matrícula nº 401390.

§Segundo – Cumprimento de Agenda no TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná) e na ALEP (Assembleia Legislativa do Paraná), na Cidade de Curitiba – Pr.

I – Período: 27 a 29 de julho de 2026;

II – Quantidade de Diárias: 02 diárias, no valor unitário de 25 UFM;

III – Valor: R\$ 3.193,00 (três mil cento e noventa e três reais);

§Terceiro - Meio de Transporte: Veículo Oficial placa SEE3133.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3707 – ANO: XV

11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 24 de julho de 2026.

GILBERTO MARSARO

Prefeito

MARIELI JOANA ELSENBACH

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 533/2026

24/07/2026

CONCEDE DIÁRIA

O PREFEITO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido diária ao servidor municipal abaixo denominado, com base na Lei Municipal nº 12/05, renumerada para Lei nº 421, de 15 de março de 2005, que dispõe sobre o pagamento de diárias:

§Primeiro – Servidora **ALICE MARIA SCHMITT SOARES**, ocupante do cargo de Coordenadora do Sistema de Controle Interno, matrícula nº 54951, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal.

§Segundo – Visita técnica ao Tribunal de Contas, na cidade de Curitiba – Pr.

I – Período: 27 a 29 de julho de 2026;

II – Quantidade de Diárias: 02 diárias, no valor unitário de 11 UFM;

III – Valor: R\$ 1.404,92 (mil quatrocentos e quatro reais e novena e dois centavos)

IV – Desconto do Auxílio Alimentação: R\$ 17,32 (dezesete reais e trinta e dois centavos) por diária;

V – Valor total a pagar: R\$ 1.370,28 (mil trezentos e setenta reais e vinte e oito centavos).

§Terceiro - Meio de Transporte: Veículo oficial placa SEE3I33.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 24 de julho de 2026.

GILBERTO MARSARO

Prefeito

MARIELI JOANA ELSENBACH

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 534/2026

24/07/2026

CONCEDE DIÁRIA

O PREFEITO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido diária ao servidor municipal abaixo denominado, com base na Lei Municipal nº 12/05, renumerada para Lei nº 421, de 15 de março de 2005, que dispõe sobre o pagamento de diárias:

§Primeiro – Servidora **MARIELI JOANA ELSENBACH**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, matrícula nº 401389, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

§Segundo – Visita técnica ao Tribunal de Contas, na cidade de Curitiba – Pr.

I – Período: 27 a 29 de julho de 2026;

II – Quantidade de Diárias: 02 diárias, no valor unitário de 16 UFM;

III – Valor: R\$ 2.043,52 (dois mil e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

IV – Desconto do Auxílio Alimentação: R\$ 17,32 (dezesete reais e trinta e dois centavos) por diária;

V – Valor total a pagar: R\$ 2.008,88 (dois mil oito reais e oitenta e oito centavos).

§Terceiro - Meio de Transporte: Veículo oficial placa SEE3I33.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3707 – ANO: XV

11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 24 de julho de 2026.

GILBERTO MARSARO

Prefeito

MARIELI JOANA ELSNBACH

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 535/2026

24/07/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME LEI 1.114 DE 26 DE NOVEMBRO 2013, ARTIGO 79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 dias de licença prêmio a servidora **CHARLENE FOSTER NACONESKI**, matrícula 80101, ocupante do cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, iniciando em 29/07/2026 a 07/08/2026, do período aquisitivo 09/04/2020 a 08/04/2025, restando 60 dias deste período aquisitivo para gozo posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 24 de julho de 2026.

GILBERTO MARSARO

Prefeito

MARIELI JOANA ELSNBACH

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 536/2026

24/07/2026

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, de acordo com a tabela que segue:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de férias	Dias de gozo	Restante do Período aquisitivo
Assis da Silva	Pedreiro	22/02/2025 a 21/02/2026	27/07/2026 a 05/08/2026	10 dias	10 dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 24 de julho de 2026.

GILBERTO MARSARO

Prefeito

MARIELI JOANA ELSNBACH

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.